



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguaí - Amparo - Araras - Casa Branca - Espírito Santo do Pinhal - Leme - Mococa - Mogi Guaçu - Mogi Mirim
Pirassununga - São João da Boa Vista - São José do Rio Pardo - Vargem Grande do Sul

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova – Mogi Guaçu/SP.

CEP. 13845-437 - site: www.cemmil.com.br - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 005/2025 – ESPÍRITO SANTO DO PINHAL

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**, através do seu Superintendente Sr. Ivair Luiz Biazotto, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, TORNA PÚBLICO aos candidatos do Processo Seletivo Edital Nº 005/2025 e resolve o que segue:

I – COMUNICAR que não houve recurso impetrado referente à revisão da nota da Prova Prática e da Prova de Aptidão Física.

II – DECLARAR a Classificação Final para todos os empregos relacionados no Edital Nº 005/2025:

1 - Para o emprego de **Auxiliar Administrativo** (E. S. do Pinhal) a nota final é igual a nota obtida na Prova Objetiva.

2 - Para os empregos de **Jardineiro** (E. S. do Pinhal), **Mecânico Geral** (E. S. do Pinhal), **Motorista** (E. S. do Pinhal), **Operador de Máquinas** (E. S. do Pinhal), **Operador de Motosserra** (E. S. do Pinhal), **Pedreiro** (E. S. do Pinhal) e **Pintor** (E. S. do Pinhal) a nota final é igual à nota obtida na Prova Objetiva somada com a nota da Prova Prática.

3 - Para o emprego de **Serviços Gerais** (E. S. do Pinhal) a nota final é igual à nota obtida na Prova Objetiva somada com a nota da Prova de Aptidão Física.

III – INFORMAR que:

1 - Os casos de empate foram resolvidos conforme critérios do Edital Nº 005/2025.

2 - As listas em ordem decrescente da Nota Final constam no **Anexo I** deste Edital, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Mogi Guaçu, sede do Consórcio, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Espírito Santo do Pinhal e divulgado nos sites **www.sigmarh.com.br** e **www.cemmil.com.br**.

3 - De acordo com as normas do Edital Nº 005/2025, não houve candidato aprovado que se declarou pessoa com deficiência para concorrer à reserva de vagas.

4 - De acordo com as normas do Edital Nº 005/2025, não houve candidato inscrito que se declarou negro ou pardo para concorrer à reserva de vagas.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Mogi Guaçu, 13 de junho de 2025.

IVAIR LUIZ BIAZOTTO

Superintendente da CEMMIL

ANEXO I – CLASSIFICAÇÃO FINAL

CLASSIFICAÇÃO FINAL: PEDREIRO (E. S. DO PINHAL)
NÃO HOUVE CANDIDATO APROVADO

Mogi Guaçu, 13 de junho de 2025.

IVAIR LUIZ BIAZOTTO

Superintendente do CEMMIL